



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024 - Edição: **1187** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	2

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024 - Edição: **1187 - 3**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.412/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marilda Barreto Victorino**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.699, admitida em 13/04/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/06/2024 a 23/09/2024, conforme processo administrativo nº 3672/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.413/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2024, **Marcelo Almeida Garcia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.414/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Gisele dos Santos Macedo Domiciano**, Inspetor de Alunos A – NV4, matrícula nº 10.562, admitida em 03/02/2003, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/07/2024 a 30/09/2024, conforme processo administrativo nº 3727/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.415/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder o servidor, **Deverson Machado Cardoso**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.617, admitido em 21/02/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 01/07/2024 a 28/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 5307/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.416/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.661, admitido em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 28/06/2024 a 24/12/2024, conforme Processo Administrativo nº 4473/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.417/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Márcia Cristina Mendonça Teixeira da Cunha**, Docente II C – NV6, matrícula nº 8287, admitida em 20/02/1995, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/07/2024 a 01/09/2024, conforme processo administrativo nº 3757/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.418/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Mario Carlos Pereira da Silva**, Guarda Municipal –

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024 - Edição: **1187 - 3**

Classe 3, matrícula nº 32.946, admitido em 21/07/2017, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024 conforme Processo Administrativo nº 388/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024 1.DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 4217/2024

O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

**Do Objeto:** Contratação de 01 (uma) apresentação da cantora "LEXA", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical da Parada do Orgulho LGBTQIA+

**Contratada:** LX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Razão da escolha da contratada:** Inviabilidade de competição.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Justificativa do preço:** Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

#### 2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Arraial do Cabo, 09 de Agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior  
Matrícula nº 62.926

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 6057/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, tem objeto a Contratação de empresa

especializada em engenharia e arquitetura para construção da nova escola municipal Francisco Porto de Aguiar.

#### **CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

O valor de itens novos ao montante global será de R\$ 156.801,36 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 1,8248%.

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 1.085.024,09 (um milhão, oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e nove centavos), equivalente a aproximadamente 12,6269%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após itens novos e acréscimos, será de R\$ 9.834.762,29 (nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha acostada as fls. 2.592/2.627.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 07/09/2024 e findando-se no dia 06/12/2024.

Já o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se no dia 11/10/2024 e findando-se no dia 10/02/2025.

### EXTRATO DO TERMO AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2024

#### **PROCESSO nº 3597/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, inscrito sob CPF nº 123.373.517-93, portador da Cédula de Identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo.

**A SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.372.607/0001-78, com sede na Rua Nadir Lima, nº 190 – Sobrado, Praia do Imperador, Magé – RJ, neste ato devidamente representada pelo Sr. Sander Silva de Araujo, portador da Cédula de Identidade nº 10.284.241-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 077.264.557-48.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de serviços prestados sem cobertura contratual, conforme Notas fiscais anexas e atestadas, cuja prestação de serviços ao acréscimo de itens novos ao contrato administrativo nº 110/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é R\$ 312.928,58 (Trezentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), referentes a nota fiscal nº 1000072, executados no período compreendido entre XX/XX/202X e XX/XX/202x.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas e mencionadas na Cláusula Primeira.

Arraial do Cabo, 08 de Agosto de 2024.

**Fundo Municipal de Educação**

Representada por

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva



---

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024 - Edição: **1187** - 3

**SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Representante Legal